

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº. 01/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº. 004, de 06 de Junho de 2007, Artigo 2º, Inciso VIII, alterada pela Lei Complementar nº 12, de 27 de janeiro de 2010.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itapagipe/MG.

CONTRATADA: Eliani Cristina Gonçalves Ferreira.

OBJETO: Contratação temporária de prestadora de serviço para exercer as funções de **zeladora**, conforme atribuições contidas no art. 22 da Lei Municipal Nº 283, de 24 de junho de 2.019, no período referente ao gozo de férias regulares da zeladora, ou seja, de 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020.

VIGÊNCIA: De 01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.210,00 (*Mil, duzentos e dez reais*).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0040.2.001.3.1.90.16 – 3/0 – *Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.*

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG 22 de maio de 2020.

Sivaldo Roberto Barbosa
Presidente da Câmara -